

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
CONTÁBIL-FINANCEIRO Nº: 9  
DATA: 12/05/2023**

**Do(s) Auditor(es):**

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA  
MARIANA VILAR DA FONSECA FREIRE

**Ao Gerente:**

RAFAEL GEORGE FONTANA

**Senhor Gerente,**

Em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint, para o exercício de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração – Consad, foi realizada Auditoria de Conformidade, no âmbito da Superintendência de Contabilidade – Sucon, referente à Ação de Auditoria nº 3.18, cujo objetivo se respalda em examinar as Demonstrações Contábeis da Companhia, referente ao mês de março de 2023. O trabalho de campo ocorreu nos meses de abril e maio de 2023. Na oportunidade, informamos que o *file* se encontra no Processo SEI n.º 21200.002819/2023-20.

**I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Elaboramos o presente relatório com base no Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado do Exercício – DRE do mês de março de 2023, produzidas pela Superintendência de Contabilidade – Sucon; no Sistema de Demonstração de Resultado do Exercício – SISDRE; e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, foram realizadas análises comparativas da situação patrimonial, financeira e econômica da Companhia e dos resultados dos Subórgãos 2231, 2232 e 2246 que agrupam as Unidades Gestoras - UGs relacionadas, respectivamente, às atividades próprias da Companhia, às operações governamentais e aos convênios/cooperação técnica.

**II - BALANÇO PATRIMONIAL - BP**

É a Demonstração Contábil que tem por objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial e financeira da Entidade.

1571 - ATIVO

Quadro 1: ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO	ATÉ MARÇO/23	ATÉ FEVEREIRO/23	VARIAÇÃO EM MARÇO	VAR. %
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.131.667.362,42</b>	<b>1.129.807.368,36</b>	<b>1.859.994,06</b>	<b>0,16%</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	372.684.969,41	367.623.707,63	5.061.261,78	1,38%
Créditos a Curto Prazo	4.739.270,05	3.823.921,86	915.348,19	23,94%
Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços	4.739.270,05	3.823.921,86	915.348,19	23,94%
Demais Créditos e Valores	533.669.057,39	538.937.902,99	-5.268.845,60	-0,98%
Adiantamento Concedidos	17.833.058,67	15.520.393,77	2.312.664,90	14,90%
Tributos a Recuperar/Compensar	166.173.174,01	164.856.242,20	1.316.931,81	0,80%
Outros Créditos Receber e Valores a Curto Prazo	349.662.824,71	358.561.267,02	-8.898.442,31	-2,48%
Estoques	217.818.427,55	217.612.734,39	205.693,16	0,09%
VPDs Pagas Antecipadamente	2.755.638,02	1.809.101,49	946.536,53	52,32%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.507.300.908,85</b>	<b>1.498.262.621,45</b>	<b>9.038.287,40</b>	<b>0,60%</b>
Realizável a Longo Prazo	1.383.290.196,15	1.373.637.070,13	9.653.126,02	0,70%
Créditos a Longo Prazo	25.324,72	25.324,72	0,00	0,00%
Clientes	25.324,72	25.324,72	0,00	0,00%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.383.264.871,43	1.373.611.745,41	9.653.126,02	0,70%
Outros Créditos Receber e Valores a Longo Prazo	1.335.388.405,39	1.325.901.970,57	9.486.434,82	0,72%
Investimentos	6.289.701,99	6.289.701,99	0,00	0,00%
Participações Permanentes	4.292.359,04	4.292.359,04	0,00	0,00%
Propriedades para Investimento	1.995.321,48	1.995.321,48	0,00	0,00%
Demais Investimentos Permanentes	2.021,47	2.021,47	0,00	0,00%
Imobilizado	117.675.765,66	118.285.927,84	-610.162,18	-0,52%
Bens Móveis	8.314.389,35	8.403.470,77	-89.081,42	-1,06%
Bens Imóveis	109.361.376,31	109.882.457,07	-521.080,76	-0,47%
Intangível	45.245,05	49.921,49	-4.676,44	-9,37%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.638.968.271,27</b>	<b>2.628.069.989,81</b>	<b>10.898.281,46</b>	<b>0,41%</b>

Fonte: Sucon

1572 - Conta 1.1.3.8.1.01.00 Aluguéis a Receber

Registra os valores a receber decorrentes de contratos de Aluguéis.

A conta apresentou, em março/23, o saldo de R\$351,67, sem variação em relação ao mês anterior.

Por meio da Solicitação de Auditoria n.º177 (28196843), de 20.04.2023, solicitamos à Sureg/PI apresentar informações atualizadas e as providências adotadas a respeito do saldo de R\$351,67, registrado na conta, UG 135345 - Sede Sureg/PI. A Regional, por meio do Despacho Gefad/PI (28196843), informou: "Em resposta à Solicitação de Auditoria n.º 177, informamos que o registro necessário para regularização foi realizado através da 2023NS000838 (28196814). O pagamento fora realizado através do registro de arrecadação 2022RA015307 e, infelizmente, houve o descuido de não realização da baixa contábil".

Em razão das informações apresentadas e dos documentos de controle extracontábeis disponibilizados, não temos apontamentos a realizar neste item.

#### **1573 - Conta 1.1.3.8.1.06.00 Valores em Trânsito Realizáveis a CP**

Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

A conta apresentou o saldo de R\$159.820,62, sem variação em relação ao mês anterior.

A Equipe de Auditoria, por meio da Solicitação de Auditoria n.º185 (28199829), de 24.04.2023, solicitando à Suofi apresentar informações atualizadas e as providências adotadas a respeito do saldo de R\$159.559,19, registrado na conta, UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento. Em resposta, a Suofi informou, por meio do Despacho GEFIN (28210968): *"Encaminhamos o presente processo para conhecimento quanto a regularização da conta 11.381.06.01 - VALORES A REC. POR DEVOLUÇÃO DE DESP. ESTORNADAS, no valor de 159.559,19, através da 2023NL001822; doc. SEI 28210950"*.

Ainda sobre o assunto, emitiu-se a SA n.º176, (28157507), de 20.04.2023, solicitando à Sureg/PE apresentar informações atualizadas e as providências adotadas a respeito do saldo de R\$261,43, registrado na conta, UG 135285 - Sede Sureg/PE. Em resposta, a Sureg/PE informou por meio do Despacho SECOF/PE (28222515): *"Em resposta a Solicitação de Auditoria 176 (28157507, foi regularizado o saldo de saldo de R\$261,43, registrado na Conta 1.1.3.8.1.06.01 - VALORES A RECEBER POR DEVOLUCAO DESPESAS ESTORNADAS, UG 135285 - Sede Sureg/PE, conforme 2023NL000123 (28212994)"*.

Em razão das informações apresentadas e dos documentos de controle extracontábeis disponibilizados, não temos apontamentos a realizar neste item.

#### **1574 - Conta 1.1.5.8.1.03.01 Mercadorias para Doação - Estoque Interno**

Registra o valor das mercadorias adquiridas para serem doadas, mantidas em armazéns próprios.

A conta apresentou o saldo de R\$1.188,08, não houve variação em relação ao mês anterior.

Por meio da SA n.º192 (28334693), de 02.05.2023, solicitou-se à Sureg/SC apresentar informações atualizadas e as providências adotadas a respeito do saldo de R\$1.188,08, registrado na conta, UG 135278 - Unidade Estoque Estratégico/SC. Assim, a Sureg/SC, por meio do Despacho Geope/SC (28348118), informou:

Em atenção a solicitação contida no documento SEI 28335464, que trata da Solicitação de Auditoria - SA - SEI 28334693, registramos que o valor de R\$ 1.188,08, registrado na Conta 1.1.5.8.1.03.01 - MERCADORIAS PARA DOAÇÃO - ESTOQUE INTERNO, UG 135278 - Unidade Estoque Estratégico/SC, refere-se ao saldo de embalagens, utilizadas nas operações de

atendimento às famílias atingidas pelas enchentes ocorridas nestes Estado, e assistidas com cestas de alimentos pela Defesa Civil, nos termos firmados entre a Companhia e o Ministério da Integração Nacional.

O Mapa de Inventário de Mercadorias - SEI 28346288, informa o quantitativo em estoques. O mesmo foi adquirido em 02/12/2010 - COC 004730150-01.

Por oportuno, registramos que as embalagens encontram-se em condições de uso, faltando somente a autorização de uso em razão das logomarcas contidas nas mesmas, conforme SEI 28346400.

Dessa maneira, em razão das informações apresentadas e dos documentos de controle extracontábeis disponibilizados, não temos apontamentos a realizar neste item.

#### **1575 - Conta 1.2.1.1.1.02.06 Faturas/Duplicatas a Receber – Prestação de Serviços**

Registra os valores relativos aos faturamentos provenientes de prestação de serviços.

A conta apresentou, em março/2023, o saldo de R\$25.324,72, não houve variação em relação ao mês anterior.

A Equipe de Auditoria, solicitou à Sureg/RJ, por meio da SA n.º 178 (28157588), de 20.04.2023, apresentar informações atualizadas e as providências adotadas a respeito do saldo de R\$25.324,72, registrado na conta. Em resposta, a Sureg/RJ, por meio do Despacho Secof/RJ, informou:

...

... serão instruídos processos específicos para providenciar a baixa contábil dos mesmos, sendo necessário num primeiro momento a transferência para a conta 8.9.9.9.1.49.01 considerando tratar-se de ativos contingentes, posto que não é esperado o ingresso desses saldos, dado que perduram de longa data, não foi aberto processo específico para cobrança administrativa e judicial, portanto, não há previsão de ingresso dos referidos valores, não sendo adequada a manutenção de seus registros no ativo da Companhia. O acompanhamento referente a rubrica em questão foram objetos de auditoria nos processos Sei 21200.000387/2023-12 e 21200.000251/2023-11.

Diante das informações oferecidas, faz-se necessário que a Sureg/RJ providencie a regularização do saldo de R\$25.324,72, com a devida instrução dos respectivos processos administrativos e/ou judicial.

1575.1

**Recomendamos à Sureg/RJ tomar as devidas providências para regularização do saldo de R\$25.324,72, com a devida instrução dos respectivos processos administrativos e/ou judicial.**

(Gravidade: Baixa.)

**1576 - Conta 1.2.1.2.1.98.05 Créditos a Receber por Alienação de Bens Móveis/Imóveis**

Registra os valores dos créditos a receber decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

A conta apresentou, em março/2023, o saldo de R\$17.297.782,34, não houve variação em relação ao mês anterior.

A Equipe de Auditoria, por meio de SAs, solicitou informações atualizadas e as providências adotadas:

a) em relação ao saldo de R\$1.001.331,26, da Sureg/RJ, emitiu-se a SA n.º 178 (28157588), de 20.04.2023, cuja Regional se manifestou por meio do Despacho Secof/RJ (28215034), e assim informou:

Trata-se de contrato objeto da Escritura Pública de Compra e Venda, ATO n.º 108 de 30/04/2019, em nome de Cristiano Kato dos Santos - Representante do Espólio de Manuel Fernando Pereira dos Santos, processo Sei 21200.001426/2009-41, cujo pagamentos são acompanhados através do processo SEI 21451.000092/2021-22, com parcelamento em 120 meses. O lançamento feito na rubrica em questão são os relativos aos valores registrados em longo prazo, todo final de exercício o valor referente ao exercício seguinte são transferidos para a conta de Curto Prazo 1.1.3.8.1.14.00, conforme demonstra a planilha de Conciliação Contábil n.º 28212352 e orientação da SUCON na mensagem Siafi n.º 2022/3124599 (28214977).

b) em relação ao saldo de R\$8.724.711,75, da Sureg/MS, emitiu-se a SA n.º 180 (28157712), de 20.04.2023, cuja Regional se manifestou por meio do Despacho Secof/MS (28199968), e assim informou:

Retornamos o presente processo após análise dos valores registrados na Conta 1.2.1.2.1.98.05 - CRÉDITOS A RECEBER POR ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS , UG 135192 - Sede Sureg/MS, informamos abaixo os processos de acompanhamento de recebimentos referente a alienação de imóveis. O saldo de R\$8.724.711,75 refere-se ao recebimento a longo prazo e será realizado, no final do exercício 2023, a transferência parcial para a conta de recebimento a curto prazo 113811400 - CRED A REC POR ALIENACAO

BENS MOVEIS/IMOVEIS.

c) em relação ao saldo de R\$ 1.196.934,60, da Sureg/PR, emitiu-se a SA n.º 181 (28157743), de 20.04.2023, cuja Regional se manifestou por meio do Despacho Secof/RS (28187358), e assim informou:

...

1) Nos termos da Ficha de Análise Contábil [28187346](#), o saldo na conta 1.2.1.2.1.98.05 - CRÉDITOS A RECEBER POR ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS perfaz o montante de R\$ 1.196.934,60, se referindo ao Processo Administrativo [21210.000264/2001-57](#), cujo objeto foi a venda do imóvel Cara-Cara, sito à Rod. BR 376, KM 92, COD.15.3.62.73.9595.001, para a Prefeitura de Ponta Grossa/PR (Processo 10264/2001).

...

d) em relação ao saldo de R\$ 5.646.700,65, da Sureg/RS, emitiu-se a SA n.º 182 (28157794), de 20.04.2023, cuja Regional se manifestou por meio do Despacho Secof/RS (28205583), e assim informou:

Retornamos o presente processo após análise da rubrica 12.121.98.05 - Cred. a Rec. Por Alienação Bens Móveis/Imóveis - UG 135315, em resposta a SA 182 (28157794). Os presentes registros tratam-se de Créditos a Receber de **Longo Prazo** motivados contratualmente pela a venda de imóveis alienados pela Sureg/RS, as quais foram feitas de forma parcelada em 120 meses, conforme Editais de Concorrência Pública 01, 02 e 03/2018 da Sureg/RS. Vale ressaltar que os adquirentes dos respectivos imóveis estão com seus pagamentos em dia como por ser observado na rubrica de Curto Prazo (11.381.31.00). Antes do encerramento do exercício 2023 vai ser efetuado a transferência dos valores a receber em 2024 do LP para CP.

e) em relação ao saldo de R\$ 728.104,08, da Sureg/SP, emitiu-se a SA n.º 183 (28157813), de 20.04.2023, cuja Regional se manifestou por meio do Despacho Secof/SP (28190993), e assim informou:

Em atendimento à Conab - Solicitação de Auditoria (SA) 183 (SEI n.º 28157813) e conforme demonstrado na Ficha de Conciliação P 62723580000100 JAVEP ADMINISTRATA (SEI n.º 28190628), verificamos que o valor apontado refere-se a valores a receber pela venda de imóvel localizado

em Araraquara/SP em 2016 com prazo de recebimento em 120 parcelas mensais das quais foram efetivamente recebidas 81 parcelas até março/2023.

Em razão das informações apresentadas e dos documentos de controles extracontábeis disponibilizados, não temos apontamentos a realizar neste item.

#### **1577 - Conta 1.2.1.2.1.98.20 Títulos a Receber**

Compreende os valores a receber a longo prazo representados por notas promissórias, letras de câmbio e outros.

Em março/2023, a conta apresentou o saldo de R\$2.569,58, não houve variação em relação ao mês anterior.

Por meio da SA n.º 179 (28157700), de 20.04.2023, solicitou-se à Sureg/PA apresentar informações atualizadas e das providências adotadas a respeito do saldo de R\$2.569,68, registrado na conta, UG 135242 - Sede Sureg/PA. Em resposta, a Regional informou, por meio dos Despachos Prore/PA (28223276) e Gefad/PA (28233468), que fora realizada a baixa contábil do referido saldo, bem como o registro do referido valor em contas de controle para o acompanhamento do processo judicial até a sua finalização, haja vista a classificação do risco de recebimento como **remota**, pela Prore/PA-AP.

Sendo assim, em razão das informações apresentadas e dos documentos de controle extracontábeis disponibilizados, não temos apontamentos a fazer neste item.

#### **1578 - Conta 1.2.2.7.1.00.00 Demais Investimentos Permanentes**

Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no Ativo Circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção das atividades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A conta apresentou, em março/2023, o saldo de R\$2.021,47, não houve variação em relação ao mês anterior.

Dessa forma, emitiu-se a SA n.º 193 (28351540), de 02.05.2023, solicitando à Sucon apresentar informações atualizadas a respeito do saldo de R\$2.021,47, registrado na conta, UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento. A Sucon, por meio do Despacho Gecon, se manifestou:

Em resposta à Solicitação e Auditoria SA 193 (28351540), informamos que o controle e acompanhamento dos investimentos da Companhia estão a

cargo da Suofi/Gepro.

Contudo, no que se refere às Notas do Tesouro Nacional – Série P – NTN, após cancelamento perante ao Banco Central, SEI (27691679), despacho Gepro (27692166) e baixa no sistema de patrimônio SEI (28269604), a baixa contábil foi efetuada por meio da 2023NS007882 UG 135100 (28402042).

Assim, em razão das informações apresentadas e dos documentos de controle extracontábeis disponibilizados, não temos apontamentos a fazer neste item.

## 1579 - PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Quadro 2: PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>				
<b>PASSIVO</b>	<b>ATÉ MARÇO/23</b>	<b>ATÉ FEVEREIRO/23</b>	<b>VARIAÇÃO EM MARÇO</b>	<b>VAR. %</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>963.683.546,66</b>	<b>964.214.767,69</b>	<b>-631.221,13</b>	<b>-0,07%</b>
Obrigações Trabalhistas Prev. e Assist. A Pagar – CP	110.480.146,63	111.234.404,63	-754.258,00	-0,68%
Obrigações em Circulação	853.103.399,93	852.980.363,06	123.036,87	0,01%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	32.650.742,33	45.814.233,10	-13.163.490,77	-28,73%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.202.793,81	8.812.431,68	1.390.362,13	15,78%
Demais Obrigações a Curto Prazo	810.249.863,79	798.353.698,28	11.896.165,51	1,49%
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>1.307.074.852,51</b>	<b>1.297.771.079,57</b>	<b>9.303.772,94</b>	<b>0,72%</b>
Provisões de Longo Prazo	358.312.046,82	357.833.423,97	478.622,85	0,13%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder	6.786.714,89	6.786.714,89	0,00	0,00%
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	15.084.469,62	15.795.871,19	-711.401,57	-4,50%
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	288.610.923,17	288.386.444,85	224.478,32	0,08%
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	47.829.939,14	46.864.393,04	965.546,10	2,06%
Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	948.762.805,69	939.937.655,60	8.825.150,09	0,94%
Demais Obrigações a Longo Prazo	948.762.805,69	939.937.655,60	8.825.150,09	0,94%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>368.309.872,20</b>	<b>366.084.142,55</b>	<b>2.225.729,65</b>	<b>0,61%</b>
Capital Social Realizado	302.801.001,74	302.801.001,74	0,00	0,00%
Reservas	43.920.346,78	43.920.346,78	0,00	0,00%
Reservas de Lucros	43.920.346,78	43.920.346,78	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	21.588.523,68	19.362.794,03	2.225.729,65	11,49%
Resultado do Período	21.588.523,68	19.362.794,03	2.225.729,65	11,49%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.638.968.271,27</b>	<b>2.628.069.989,81</b>	<b>10.898.281,46</b>	<b>0,41%</b>

Fonte: Sucon

## 1580 - Conta 2.1.8.9.1.27.00 Entidades Credoras – Estados, DF e Municípios

Registra os valores exigíveis a curto prazo, decorrentes de obrigações junto a entidades credoras de estados, DF e Municípios que não integram o OFSS, do respectivo ente.

A conta apresentou, em março/23, o saldo de R\$1.196.934,60, não houve alteração em relação ao mês anterior.

Por meio da SA n.º 181 (28157743), de 20.04.2023, solicitou-se à Sureg/PR apresentar informações atualizadas e as providências adotadas a respeito do saldo de R\$1.196.934,60, registrado na conta, UG

135265 - Sede Sureg/PR. Assim, por meio do Despacho Secof/PR (28187358), a Regional informou:

...

1.1) Nos termos do referido processo administrativo e conforme Instrumento de Promessa de Compra e Venda à fl. 343 do volume processual físico 4 (12092679), a venda se dera parte em dinheiro e parte via abatimento do IPTU em um período de 15 anos, totalizando um valor de R\$ 2.236.863,20, em 4 parcelas de R\$ 559.215,80, montante, este, registrado em conta 1.2.1.2.1.98.05.

1.2) Diante do exposto, o registro contábil é atualizado anualmente por meio das baixas dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano anual em Ponta Grossa, bem como da atualização e diferimento do valor do imposto, restando um saldo atual de abatimento de R\$ 1.196.934,60.

...

Em razão das informações apresentadas e dos documentos de controle extracontábeis disponibilizados, não temos apontamentos a realizar neste item.

#### **1581 - Conta 2.2.7.2.1.02.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder**

Registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

Em março/23, a conta apresentou o saldo de R\$6.786.714,89, não houve alteração em relação ao mês anterior.

Após análise da conta e consulta ao Sistema Siafi, verificou-se que o saldo se refere ao registro de valor apurado relacionado às obrigações pós-emprego da assistência médica para aposentados inválidos, conforme Relatório Atuarial apresentado pela Empresa Assistants Assessoria, Consultoria e Participações LTDA., nos moldes do que determina o CPC 33 - Benefícios a Empregados, cujo objetivo, deste, é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados.

Dessa forma, não temos apontamentos a realizar neste item.

#### **1582 - Conta 2.2.8.8.1.04.02 Depósitos e Cauções Recebidos**

Registra os valores das obrigações exigíveis contraídas com recebimento de depósitos e/ou cauções pela entidade vinculados a contratos ou outros instrumentos, para garantias de operações específicas.

A conta apresentou, em março/23, o saldo de R\$652.300,00, não houve variação em relação ao mês anterior.

A Equipe de Auditoria, por meio da SA n.º 176 (28157507), de 20.04.2023, solicitou-se à Sureg/PE apresentar informações atualizadas a respeito do saldo de R\$652.300,00, registrado na conta, UG 135285 - Sede Sureg/PE. A Regional informou, por meio do Despacho Secof/PE (28222515):

Quanto ao valor de R\$ R\$652.300,00, registrado na Conta 2.2.8.8.1.04.02 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RECEBIDOS, UG 135285 - Sede Sureg/PE, nos foi informado pela PRORE/PE que o Processo Judicial n. 0803444-36.2015.4.05.8300 encontra-se no STJ pendente de julgamento ao Recurso Especial interposto pela Conab contra o Acórdão proferido pelo TRF5 em sede de Apelação que anulou a Sentença de procedência à Conab para então determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para uma nova instrução probatória. Essas são as informações mais atualizadas a respeito do mesmo.

Em razão das informações apresentadas e dos documentos de controle extracontábeis disponibilizados, não temos apontamentos a realizar neste item.

### III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

É a Demonstração Contábil que visa avaliar os Resultados da empresa no exercício, por meio do confronto das Receitas e Despesas apuradas. É considerada uma demonstração dinâmica.

DRE MARÇO2023	2231 (R\$)	2232 (R\$)	2246 (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	4.107.450,49	4.650.120,19	0,00	8.757.570,68
<b>RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS</b>	0,00	4.650.120,19	0,00	4.650.120,19
VENDAS ESTOQUES ESTRATÉGICOS	0,00	505.009,52	0,00	505.009,52
VENDAS ESTOQUES REGULADORES - PGP	0,00	4.145.110,67	0,00	4.145.110,67
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	4.107.450,49	0,00	0,00	4.107.450,49
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM/ALUGUÉIS	4.107.450,49	0,00	0,00	4.107.450,49
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇO</b>	-345.978,15	-647.974,15	0,00	-993.652,30
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	3.761.472,34	4.002.146,04	0,00	7.763.618,38

<b>(-) CUSTOS LÍQUIDOS DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>	0,00	4.002.146,04	0,00	4.002.146,04
<b>PRODUTOS VENDIDOS</b>	0,00	8.922.088,27	0,00	8.922.088,27
<b>CMV - ESTOQUES ESTRATÉGICOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CMV - ESTOQUES REGULADORES - PGP/MO</b>	0,00	8.922.088,27	0,00	8.922.088,27
<b>EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS</b>	0,00	-4.919.942,23	0,00	-4.919.942,23
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	3.761.472,34	0,00	0,00	3.761.472,34
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	83.965.592,36	-1.611.691,77	3.493.308,01	85.847.208,60
<b>(-) DESPESAS DE PESSOAL</b>	70.538.230,37	0,00	0,00	70.538.230,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	40.301.280,43	0,00	0,00	40.301.280,43
SENTENÇAS JUDICIAIS	3.191.674,58	0,00	0,00	3.191.674,58
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.176.106,26	0,00	0,00	14.176.106,26
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	9.480.758,39	0,00	0,00	9.480.758,39
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.664.525,83	0,00	0,00	3.664.525,83
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-276.115,12	0,00	0,00	-276.115,12
<b>(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	13.427.361,99	-1.611.691,77	3.493.308,01	15.308.978,23
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO DE MATERIAIS	479.702,85	0,00	0,00	479.702,85
DIÁRIAS	362.384,97	0,00	0,00	362.384,97
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -PESSOA FÍSICA	147.858,58	0,00	0,00	147.858,58
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -PESSOA JURÍDICA	10.926.107,94	0,00	464,82	10.926.572,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	511.891,25	0,00	1.415,43	513.306,68
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	999.416,40	-1.611.691,77	3.491.427,76	2.879.152,39
<b>RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS</b>	5.185.284,87	-1.611.691,77	3.208.606,38	6.782.199,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS, INCORP. E DESINCORPORAÇÕES	4.652,83	0,00	-4.652,83	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	281.500,40	0,00	0,00	281.500,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	291.237,85	0,00	0,00	291.237,85
RECEITAS DIVERSAS	4.607.893,79	-1.611.691,77	3.213.259,21	6.209.461,23
OUTROS RESULTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) MOVIMENTAÇÃO INTERNA</b>	1.904,83	5.406.851,23	-5.408.756,06	0,00
<b>RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS</b>	-75.018.835,15	0,00	-284.701,63	-75.303.536,78
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	245.078,35	0,00	284.701,63	529.779,98
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	-160.098,77	0,00	0,00	-160.098,77
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	405.177,12	0,00	284.701,63	689.878,75
<b>RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL</b>	-74.773.756,80	0,00	0,00	-74.773.756,80
<b>SUBVENÇÕES DO TESOURO NACIONAL</b>	77.683.832,99	0,00	0,00	77.683.832,99
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCRO</b>	2.910.076,19	0,00	0,00	2.910.076,19
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	2.225.729,75	0,00	0,00	2.225.729,75

Fonte: Audin

### 1583 - Do Resultado Operacional

Para melhor compreensão dividimos o Resultado Operacional da Companhia em cinco grandes Grupos:

DRE MARÇO 2023	2231 (R\$)	2232 (R\$)	2246 (R\$)	TOTAL (R\$)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.761.472,34	4.002.146,04	0,00	7.763.618,38
(-) DESPESAS DE PESSOAL	70.538.230,37	0,00	0,00	70.538.230,37
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS	13.427.361,99	-1.611.691,77	3.493.308,01	15.308.978,23
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	5.185.284,87	-1.611.691,77	3.208.606,38	6.782.199,48
SUBVENÇÕES DO TESOUREIRO NACIONAL	76.683.832,99	0,00	0,00	76.683.832,99

Fonte: Audin

### 1584 - Receita Líquida de Vendas e Serviços

Trata-se do resultado da venda de estoques estratégicos e reguladores e da prestação de serviço de armazenagem para terceiros (receita de serviço menos deduções da receita) e receitas de aluguéis.

Destaca-se que neste grupo houve decréscimo de R\$1.148.395,90, em março de 2023, nas vendas de estoques estratégicos e reguladores, representando redução percentual de 19,80% em relação ao mês anterior.

Apona-se que houve decréscimo no valor das receitas auferidas de armazenagem no montante de R\$184.727,31 no mês de março de 2023 em relação ao mês anterior, e decréscimo de R\$17.105,08 das receitas auferidas de aluguéis na Sureg/RJ.

### 1585 - Receitas Operacionais Diversas

São as transferências financeiras, multas, juros, indenizações, restituições recebidas pela Companhia e outras receitas.

O grupo apresentou decréscimo de R\$3.955.460,40, no subórgão 2231 – Atividades Próprias, no mês de março de 2023 em relação ao mês anterior. Destacando-se o decréscimo de R\$3.943.527,80 no subgrupo Indenizações e Restituições.

Frisa-se o decréscimo de R\$4.351.184,74, no subórgão 2231 – Atividades Próprias, no subgrupo Indenizações e Restituições, na rubrica 49.961.02.00 – Restituições, com destaque para o registro no montante de R\$3.524.559,27 na UG 135170 – Sureg/MA em fevereiro de 2023. Por meio da SA n.º 162 (27796002), de 05.04.2023, demandamos à Sureg/MA esclarecer os lançamentos realizados no montante de

R\$3.524.559,27. Em resposta, através do Despacho Secof/MA foi relatado que:

No dia 01/02/2023 foi transferido pelo Banco do Brasil S.A, Agência Setor Público, de São Luís, o valor de R\$ 3.524.370,59, através da 2023RA000780 e 2023/135170/0004277801, 2023/135170/0004277806 e 2023/135170/0004277809, que correspondem as parcelas de número 4 até a 14, da decisão de condenação à EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS – EMARHP, conforme Sentença da Reclamação nº 0004769-68.2005.4.01.3700.

...

Efetuamos atualizações e as baixas contábeis através dos documentos 2023NL000090, 2023RC000005 e 000006, e por meio dos documentos 2023PF000059 e 000060 e realizamos as transferências dos valores de R\$ 3.298,527,45 e R\$ 225.843,14, para a UG 135.100 – Matriz/DF, conforme anexos ao processo SEI.

Em razão da Instituição Bancária não ter disponibilizados os extratos bancários dentro do prazo estabelecido pelo Juiz, para efetuarmos os registros dos juros de acordo com as parcelas, e face ao tempo decorrido, foi solicitado pela GECAN/SUCON, que efetuássemos os registros de baixa contábil do valor acima.

Ressalta-se o montante de -R\$4.738.027,37 registrado em março de 2023, no subórgão 2231 – Atividades Próprias, no subgrupo Transferências Financeiras, Incorporações e Desincorporações, na rubrica 36.412.01.00 – Incorporação de Passivo, relativo ao diferimento dos repasses para execução de TEDs.

Destaca-se o acréscimo de R\$11.500.000,00, no subórgão 2231 – Atividades Próprias, no subgrupo Transferências Financeiras, Incorporações e Desincorporações, na rubrica 45.122.01.00 – Transferências Recebidas para Pagamento de TED e Outros – RP, uma vez que ela apresentou os saldos de R\$20.000.000,00 e R\$8.500.000,00 registrados na UG 135100 – Conab/Sede, respectivamente, nos meses de março e fevereiro de 2023.

Frisa-se que o montante de R\$20.000.000,00 registrado na rubrica 45.122.01.00 – Transferências Recebidas para Pagamento de TED e Outros – RP em março de 2023, na UG 135100 – Conab/Sede, refere-se à liberação financeira para atender ao TED 01.2022 relativo à política de garantia de preços mínimos para os produtos da sociodiversidade (PGPM-Bio) no âmbito da agricultura familiar, liberação de recurso para atender despesas com estoques públicos e liberação para atender despesas de restos a pagar para custeio do órgão e formação de estoques públicos.

Destaca-se a redução de R\$1.348.229,68, no subórgão 2232 – Governamental, no subgrupo Receitas Diversas em razão do decréscimo de R\$1.305.933,77 na rubrica 46.391.01.00 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, em virtude da mesma ter apresentado os saldos negativos de R\$1.569.395,72 e

R\$263.461,95, respectivamente, nos meses de março e fevereiro de 2023.

Ressalta-se o montante de -R\$42.295,81, no subórgão 2232 – Governamental, no subgrupo Receitas Diversas, na rubrica 36.331.01.00 – Perdas Involuntárias com Estoques, com destaque para os saldos de -R\$18.218,33 e -R\$23.188,09 registrados nas UG's 135143 – PGPM/GO e 135181 – PGPM/PI.

Por meio das SAs n.º 194 (SEI n.º 28367055) e 195 (SEI n.º 28367291), de 03.05.2023, demandamos às Suregs GO e PI esclarecem os lançamentos realizados na rubrica 36.331.01.00 – Perdas Involuntárias com Estoques e as possíveis providências adotadas. Em resposta, por meio dos Despachos Secof/GO SEI n.º 28371959 e Seopi/PI SEI n.º 28415246 foi relatado:

a) R\$18.218,33 – UG 135143 – PGPM/GO:

Refere-se a contabilização da perda em armazenagem de milho com os registros da perda por meio das 2023NL000132 e 2023NL000126 e registros de responsabilidade nas contas 79.731.00.00 – Diversos Responsáveis em Apuração e 89.731.05.00 – Responsáveis por Danos ou Perdas através das 2023NL000133 e 2023NL000127.

b) R\$23.188,09 – UG 135181 – PGPM/PI:

Deu-se por baixa da NF 111708 (SEI n.º 28415123), que trata da operação no SIGEST de Baixa Estoque Perda ou Roubo, onde houve uma constatação de perda de armazenagem na UA - Picos através do Termo de Vistoria e Notificação - TVN 2.0287.0409.20230318 (SEI n.º 27472987) e encontram-se em análises nas instâncias competentes. Também pelas baixas dadas através da operação Perda Ganho em Transporte, ocasionadas pelas perdas durante o transporte de milho da origem ao destino, conforme constam no relatório SEI n.º 28415102 e planilha SEI n.º 28415140.

Destaca-se o acréscimo de R\$3.213.259,21, no subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica, no subgrupo Receitas Diversas, em razão do aumento de R\$3.227.276,10 na rubrica 46.391.01.00 – Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, em virtude da mesma ter apresentado o saldo de R\$3.227.276,10 em março de 2023 e não ter tido saldo em fevereiro de 2023.

Ressalta-se o registro de -R\$14.016,89, no subórgão 2246 – Convênios/Cooperação Técnica, no subgrupo Receitas Diversas, na rubrica 36.331.01.00 – Perdas Involuntárias com Estoques na UG 135210 – Unidade Estoque Estratégico/MT.

Por meio da SA n.º 196 (SEI n. 28368456), de 03.05.2023, demandamos à Sureg/MT esclarecer o lançamento realizado na rubrica 36.331.01.00 – Perdas Involuntárias com Estoques. Em resposta, por meio do Despacho Geope/MT SEI n.º 28430789, foi informado que:

Refere-se a emissão dos documentos fiscais de baixa de estoque nº 49.535, 49.536, 49.537 e 49.538 dos produtos Macarrão Espaguete, Óleo Refinado de Soja, Leite em Pó Integral e Feijão Comum Cores Tipo 1,

respectivamente, conforme FINAM (SEI n.º 28425883).

As diferenças de estoques contábil e físico foram levantadas no TVN nº 2.0287.0021.20221215, de 15/12/2022, e estão sendo apuradas em processos administrativos específicos, nos termos da NOC 30.512 - ANÁLISE DE PERDAS NOS ESTOQUES EM ARMAZÉNS PRÓPRIOS.

Ressaltamos que os processos administrativos foram encaminhados ao SEPAB/MT e SECOF/MT para emissão de documentos fiscais e registros e, posteriormente, direcionados à UARON/MT para conhecimento e manifestação/justificativa Técnico-Operacional das perdas ocorridas nos estoques, nos termos da NOC 30.512, bem como, efetuar os devidos registros. Atualmente, os processos encontram-se no SEOPE/MT para análise das Justificativas Técnico-Operacional.

Posteriormente, os processos administrativos serão direcionados à SUARM e COGER para conhecimento e demais providências.

#### **1586 - Subvenções do Tesouro Nacional**

São as transferências financeiras para custeio de pessoal.

Destaca-se o decréscimo do repasse no montante de R\$3.727.596,64, no mês de março de 2023 em relação ao mês anterior, em razão dos decréscimos de R\$2.446.070,84 e R\$1.300.000,00, respectivamente, nas rubricas 45.112.02.00 – Repasse Recebido para Custeio/Pessoal e 45.122.02.00 – Transferências Recebidas para Pagamento de Pessoal - RP.

#### **1587 - Despesas de Pessoal**

São despesas relacionadas aos recursos humanos da empresa, inclusive sentenças judiciais.

Aponta-se neste grupo o decréscimo no montante de R\$3.975.770,13, no mês de março de 2023 em relação ao mês anterior, com destaque para os decréscimos de R\$4.237.898,37 e R\$1.533.147,37, respectivamente, nos subgrupos Remuneração a Pessoal e Obrigações Patronais.

Ressalta-se o decréscimo de R\$3.810.217,17, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Remuneração a Pessoal, na rubrica 311.21.05.00 – Férias - RGPS, no mês de março de 2023 em relação ao mês anterior, relativo à apropriação mensal das férias a pagar.

Frisa-se o decréscimo de R\$1.533.147,37, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Obrigações Patronais na rubrica 31.222.01.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS.

Destaca-se, também, o acréscimo de R\$1.191.381,11, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no

subgrupo Sentenças Judiciais, na rubrica 31.121.09.00 – Sentenças Judiciais – Ativo Civil RGPS no mês de março de 2023 em relação ao mês anterior, com destaque para os montantes de:

a) R\$1.640.207,45, registrado na UG 135101– Sureg/BA, referente à despesa com execução de sentença trabalhista do processo judicial n.º 0000430-85.2021.5.05.0022; e

b) R\$671.077,41, registrado na UG 135457 – Sureg/RN, relativo à liquidação de sentença de incorporação de sete níveis de promoção por antiguidade e merecimento do processo judicial 0086000-72.2009.5.21.003.

### **1588 - Despesas Comerciais e Administrativas**

São despesas financeiras, de manutenção, material de consumo, diárias, prestadores de serviços, tributos e outros.

O grupo apresentou redução de R\$1.537.652,73, no subórgão 2231 – Atividade Própria, em março de 2023 em relação ao mês anterior. Destacando-se as variações diminutivas de R\$682.611,19, R\$512.597,36 e R\$530.018,51, respectivamente, nos subgrupos Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas e Outras Despesas Operacionais.

Ressalta-se o saldo de -R\$7.085.288,97, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, na rubrica 45.112.02.00 – Repasse Recebido na UG 135100 - Conab/Sede. Por meio da SA n.º 202 (SEI n.º 28462734), de 08.05.2023, demandamos à Sucon esclarecer o saldo em comento. Em resposta, através do Despacho Gecan SEI n.º 28483359, foi informado que:

Refere-se a repasses recebidos da UG 490002/0001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamentário e Administração/MDA, para pagamentos de sentenças cíveis a terceiros “Pessoa Jurídica”, cuja VPD (despesa) é registrada na conta contábil 3.3.2.3.2.11.00 do PCASP, que tem como função no SIAFI “Registrar as Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD”, provenientes de Sentenças Judiciais – Pessoa Jurídica.

Esclarecemos que os repasses recebidos foram registrados no mesmo subgrupo, na Demonstração de Resultado do Exercício -DRE, onde foram registradas as despesas, com sentenças cíveis, para não distorcer o resultado do subgrupo, tendo em vista, que os referidos repasses são, necessariamente, para pagar as despesas de sentenças judiciais Cíveis a pessoas jurídicas, considerando, tratar-se de despesas com sentenças judiciais cíveis das atividades governamentais e que as mesmas são pagas com recursos repassados pela nossa Setorial Superior/MDA, e não, com recursos próprios da

CONAB.

Frisa-se o montante de R\$7.013.609,61, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica, na rubrica 33.232.11.00 – Sentenças Judiciais - Serviços Terceiros – PJ, com destaque para o registro de R\$6.785.288,97, na UG 135100 – Conab/Sede, referente ao pagamento de execução de sentença cível relativo ao processo judicial n.º 1006273-94.2020.4.01.3400.

Frisa-se a redução de R\$2.306.601,12, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 36.411.01.00 – Incorporação de Passivos, em razão da mesma ter apresentado os saldos de R\$8.825.150,09 e R\$11.131.751,21 em, respectivamente, março e fevereiro de 2023. Os registros correspondem aos lançamentos dos juros da parcela e à correção monetária positiva do termo de adimplemento Cibrius/Conab.

Ressalta-se a variação positiva de R\$2.320.640,15, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 44.391.01.01 – Atualização Monetária Positiva, em razão da mesma ter apresentado os saldos negativos de R\$4.689.027,54 e R\$7.009.667,69 em, respectivamente, março e fevereiro de 2023. Os registros correspondem à reclassificação da VPA correção monetária positiva da planilha de amortização Cibrius x Conab.

Frisa-se o registro de -R\$5.195.247,67, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 49.711.01.00 – Reversão de Provisões, em março de 2023, relativo à reversão em decorrência dos pagamentos de sentenças trabalhistas na UG 135100 – Conab/Sede.

Destaca-se o registro de R\$5.419.725,99, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 39.711.01.00 – VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas, em março de 2023, relativo ao ajuste de provisões para indenizações trabalhistas de acordo com a planilha resumo dos passivos contingentes do 1º trimestre de 2023.

Frisa-se a redução de R\$311.845,70, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Obrigações Tributárias e Contributivas, na rubrica 37.111.02.00 – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial – IPTU, em razão da mesma ter apresentado os saldos de R\$523.457,72 e R\$835.303,42 em, respectivamente, março e fevereiro de 2023.

Destaca-se o montante de negativo de R\$147.679,38, no subórgão 2231 – Atividade Própria, no subgrupo Obrigações Tributárias e Contributivas, na rubrica 37.115.02.00 – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial, na UG 135325 – Sureg/SP em março de 2023, em razão dos lançamentos de registro de despesa antecipada com IPTU 2023 e de baixas de despesa antecipada com IPTU cota única referente 1/12 avos.

Ressalta-se o montante de R\$7.334.813,65 registrado, no subórgão 2232 – Governamental, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 49.711.02.00 – Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias LP, no mês de março de 2023, relativo ao ajuste de provisões para indenizações fiscais, cíveis e tributárias de acordo com planilha resumo dos passivos contingentes do 1º trimestre de 2023 na UG 135348 – Núcleo Estoque Regulador/Sede.

Frisa-se o montante de -R\$7.079.669,12 registrado, no subórgão 2232 – Governamental, no

subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 49.711.01.00 – Reversão de Provisões, no mês de março de 2023, relativo à reversão em decorrência dos pagamentos de sentenças cíveis na UG 135348 – Núcleo Estoque Regulador/Sede.

Destaca-se, também, o registro de -R\$1.671.824,22, no subórgão 2232 – Governamental, no subgrupo Outras Despesas Operacionais, na rubrica 49.961.01.00 – Indenizações, no mês de março de 2023, relativo às despesas dos pagamentos das subvenções econômicas.

#### **1589 - Outros Resultados**

Os Outros Resultados são as movimentações de recursos não relacionadas as atividades principais da empresa, entre elas alienações de imóveis.

A Companhia não apresentou registros no grupo “Outros Resultados” em março de 2023.

#### **1590 - Resultado Financeiro**

Corresponde à diferença entre os subgrupos Receitas Financeiras e Despesas Financeiras.

A Companhia apresentou o resultado financeiro positivo de R\$529.779,98, no mês de março de 2023, sendo os saldos de R\$245.078,35 e R\$284.701,63 registrados, respectivamente, nos subórgãos 2231 – Atividade Própria e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

#### **1591 - Do Resultado Líquido**

O resultado de março de 2023 foi positivo em R\$2.225.729,75, no subórgão 2231 – Atividade Própria, apresentando redução comparado com o mês anterior que foi positivo em R\$3.891.288,14.

Não havendo resultado líquido nos subórgãos 2232 – Governamental e 2246 – Convênios/Cooperação Técnica.

### **IV - CONCLUSÃO**

As análises apresentadas neste documento são baseadas nas informações dos Sistemas Siafi e Demonstrações Contábeis encaminhadas pela Sucon. Diante do exposto, apresentamos neste documento a análise do mês de março de 2023, em relação ao mês de fevereiro de 2023, dos exames realizados no Patrimônio da Companhia.

Assim, sugerimos encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal, para conhecimento; e à Sureg/RJ, para as devidas providências.

---

ALINE KELLY RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA

---

MARIANA VILAR DA FONSECA FREIRE

**À Auditoria Interna, em 12/05/2023**

Por ter-se verificado a clareza, objetividade e imparcialidade no texto do relatório e o atendimento a requisitos técnicos típicos de um trabalho de auditoria interna; a coerência entre os procedimentos adotados pela equipe de auditoria e o respectivo plano de trabalho, na forma de programa de auditoria; que os objetos de análise são condizentes com o escopo previamente definido para os trabalhos e que os papéis de trabalho suportam adequadamente os achados e conclusões oferecidas, manifesto-me de acordo.

---

RAFAEL GEORGE FONTANA  
GERENTE DE AUDITORIA

**Em 12/05/2023**

Após supervisão técnica por parte da Gerência de Auditoria e à vista do encaminhamento proposto pela GEAUD/AUDIN, tendo-se verificado os atos de constituição e execução dos trabalhos aqui relatados, determino a conversão da minuta em versão final de relatório de auditoria interna, o qual passa a ter caráter institucional a partir deste ato homologatório.

---

**PAULO RICARDO GRAZZIOTIN GOMES**  
AUDITORIA INTERNA  
CHEFE

